PORTARIA Nº 087/2019

"NOMEIA INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO, POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral atendendo ao disposto no inciso IV, do artigo 1º, da Instrução Normativa nº 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e considerando a determinação contida no item 1.5.2 do acórdão TC-414/2019 – Primeira Câmara, prolatado no processo TC nº. 3706/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração e quantificação do dano, bem como identificação dos responsáveis, a fim de apurar a totalidade dos encargos financeiros incidentes sobre o recolhimento em atraso das parcelas devidas referentes às contribuições previdenciárias, e o ressarcimento aos cofres públicos, com fulcro no artigo 83, §1º, da Lei Complementar Estadual nº. 621/2012 (Lei Orgânica do TCEES).

Art. 2º. A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº. 086, publicada em 25 de outubro de 2019.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 2019.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 29 de outubro de 2019.

SEVERO DA SILVA MATOS NETO
Chefe de Gabinete